

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

11/04/2022

INDICAÇÃO Nº 091/22

Ementa: Sugere novas exigências no próximo edital de licitação para contratação de empresa responsável pelo transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, providencie as medidas necessárias a fim de exigir no próximo edital de licitação para contratação de empresa responsável pelo transporte de alunos da rede municipal de ensino, os seguintes requisitos, a saber:

- 1) Que todos os motoristas possuam o curso de qualificação, que habilita o transporte coletivo de alunos;
- 2) Que todos os ônibus, ou veículos utilizados para o transporte coletivo de alunos, tenham no máximo 05 anos de uso;
- 3) Que todos os ônibus, ou veículos utilizados para o transporte coletivo de alunos, tenham todos os requisitos obrigatórios de segurança para o transporte dos alunos.
- 4) Exigir um ônibus reserva e
- 5) Estabelecer uma oficina mecânica autorizada na cidade para manutenção desses veículos.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que trata-se de reivindicação de vários munícipes devido à situação precária de vários veículos e falta de qualificação adequada de vários motoristas, diminuindo a segurança no transporte dos alunos, além de ser motivo de muitas reclamações.

Santa Rosa de Viterbo, 08 de abril de 2022.

Integrantes da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Ciência e Tecnologia:

Aparecida Donizete Estevam - Presidente

Manuil Egídio Leal de Souza - Relator

Roseli das Graças Vieira Guidelli - Membro